

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO BASKETBALL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Lei 9.615 de 24 de março de 1998**

**Ata n. 08/2024**

Ata da sessão de julgamentos realizados pela E. Comissão Disciplinar no dia 24 de outubro de 2024.

**Presidente:** Dr. Ovídio Lopes Guimarães Junior

**Auditores:** Drs. Diógenes Mello Pimentel Neto; Victor Targino de Araújo, Marcelo Augusto Gondin Monteiro e Fernando Alberto Ciarlariello.

**Procurador:** Dr. Luiz Carlos Lisboa da Costa Junior.

**Deliberações tomadas**

- A) Aprovaram a Ata da Sessão anterior;
- B) Justificaram a ausência dos Drs. Ovídio Lopes Guimarães Junior e Marcelo Augusto Gondin Monteiro.

**Decisões Proferidas**

**01 - Processo n. 32/24**

Relator: Dr. Fernando Alberto Ciarlariello

Decisão: Por unanimidade, **o atleta do São Paulo FC, Sr. Vitor Faverani Tatsch, foi apenado com 01 (uma) partida de suspensão** por infringência ao art. 258, par. 2º II do CBJD. Jogo do dia 25/08/24 entre SC Corinthians e São Paulo FC - Categoria Divisão Especial Masculino.

**02 – Processo n. 33/24**

Relator: Dr. Victor Targino de Araújo

Decisão: Por unanimidade, **o atleta do Clube Campineiro de Regatas, Alec Chomon, foi apenado com 03 (três) partidas de suspensão**, sendo 01 partida de suspensão por infringência ao art. 258, par. 2º II do CBJD e, 02 partidas de suspensão por infringência ao art. 243-F do CBJD. Jogo do dia 28/08/24 entre CCRN e SE Palmeiras – Categoria Sub-18 Masculino.

### **03 – Processo n. 34/24**

Relator: Dr. Diógenes Mello Pimentel Neto

Decisão: Por unanimidade, a **equipe do Semelp Pindamonhangaba foi apenada com a pena de multa de R\$ 200,00 (duzentos Reais)**, por infringência ao art. 213 do CBJD. Jogo do dia 30/08/24 entre Semelp Pindamonhangaba e AASC - Categoria Primeira Divisão Masculino.

### **04 – Processo n. 35/24**

Relator: Dr. Fernando Alberto Ciarlariello

Decisão: Por unanimidade, o **técnico da equipe do CA Paulistano, Sr. Denilson da Silva Leite, foi advertido**, nos termos do parágrafo 1º do art. 258 do CBJD. Jogo do dia 31/08/24 entre Círculo Militar e CA Paulistano - Categoria Sub-14 Masculino.

### **05 – Processo n. 37/24**

Relator: Dr. Victor Targino de Araújo

Decisão: Por unanimidade, o **atleta do Sesi Franca, Kelwin Miguel Abreu foi advertido**, nos termos do art. 258, par.1º do CBJD. Por maioria, o **atleta Breno Fiorussi, do Sesi Franca**, teve a conduta do art. 254-A desclassificada para a do art. 254 c.c. art. 182 do CBJD, sendo **apenado com 01 partida de suspensão**. Também por maioria, o **atleta Rayan S.A. Silva**, teve a conduta do art. 254-A desclassificada para a do art. 254 c.c. art. 182 do CBJD, sendo **apenado com 01 partida de suspensão**. Jogo do dia 08/09/24 entre São Paulo e Sesi Franca – Categoria Sub 16 Masculino.

### **6 – Processo n. 38/24**

Relator: Dr. Diógenes Mello Pimentel

Decisão: Por unanimidade, a **equipe do Semelp Pindamonhangaba foi apenada com a pena de multa de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, por

infringência ao art. 211 do CBJD. Jogo do dia 10/09/24 entre Semelp Pindamonhangaba e Sesi Franca - Categoria Principal Masculino.

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Secretaria TJD/SP